

de Pedral, lavrei a presente ata que
depois de lida e aprovada sera por
tudo assinada. Em tempo: do dis-
curso do vereador Anfilófilo Pedral
foi omitida a seguinte frase: O 3º
membro da Comissão de Justiça sou
eu. Sala das Sessões, 17 de julho de 1964.

~~Paulo Ferraz~~
Raul Carlos Andrade Feres
Rante Oliveira
Marcelino Mendonça Cunha
Rivaldo Marcilio dos Santos
Evandro de Aguiar
~~Luiz Antonio de Moraes~~
Anfilófilo Pedral
Alvaro Gomes de Alencar
Anibal Lopes Viana.

Ata da 38ª sessão extraordinária
da Câmara Municipal.

Aos 17 dias do mês de julho de
ano de 1964, no edifício do Fórum
João Manga Beira, à sala das sessões,
à hora regimental compareceram
os seguintes Vereadores: Sr. José Gil
Moreira - Vice-Presidente, Altami-
rando Moraes, Raul Ferraz, Dante Me.

88

neses, Marcelino Mendes da Cunha, Misall Barcilio dos Santos, Crato-
tines Meeneses, Isaias Viana, Au-
filópio F. Pedroal Saunpato, Piniel
Borges Viana, Olavo Ramos de Oli-
veira. Achaudo-se ausente o Presiden-
te o Vice-Presidente assumiu a Pre-
sidência e declarou aberta a ses-
são. Convidou, em seguida, ao
vereador Paul Ferraz para fun-
cionou como 2.º Secretário-ad-
hoc. Mandou, ainda, que o 2.º
Secretário procedesse a leitura de
ata da sessão anterior o que foi
feito e posta em discussão, sendo
aprovada com o que se segue:
O vereador Isaias Viana disse que conhe-
cia com a ata, mas que protes-
tava contra o termo "Jornal de di-
famação" que atingia o semanário
"O Sertanejo", órgão de oposição e de
combate. Em segundo lugar, indagou
da Mesa se o Cap. Pulsoiro Bendoechi e-
ra incompetente para convocar uma
sessão desta Câmara, como represen-
tante das gloriosas forças armadas e
se era incompetente em estado de re-
volução, como até hoje está vigorando
o ato institucional. Falou o vereador
Cratothomes Meeneses que era favorá-
vel a ata com restrições a parte que
se referia ao jornal "O Sertanejo" como
órgão de difamação - queria acreditar

que, talvez, fosse um órgão de oposição e que, se o vereador Aupilópio Pedral dissesse que era um órgão de oposição sistemática, por que estava um pouco magoados ele não protestaria, embora não considerasse aquele semanário assim. Rea ficou mais uma vez a sua satisfação em estarem aqui presentes os vereadores Aupilópio Pedral e Paul Ferraz, conforme havia dito na sessão anterior. O vereador Altamirando Nozais disse que não pretendia comentar a ata ora lida e se reservara para outra oportunidade. Ficava o seu reparo contra as palavras "não foi ele quem lavrou a ata", uma vez que o vereador Floriano Barreto, 2º Secretário, não estava presente. Quanto a parte que dizia que o Cap. Antônio Beudoche não era pessoa habilitada pelo Regimento para convocar sessões, deveria o vereador Aupilópio Pedral apelar para a Justiça que era quem iria dizer se era reversível ou não. O vereador Misael Barcellos dos Santos solidarizou-se com os oradores que o antecederam protestando contra o termo de inauguração de referência ao jornal "O Sete de Maio". Expediente: Projetos de lei n.º 546-

cria uma escola no lugar denominado -
da Fazenda Estrela, distrito de José
Zoualves. Projeto de lei n.º 547 - Cria
uma escola de corte e costura no Alto
Marrom, nesta cidade. Projeto de lei n.º
548 - cria uma escola de corte e cos-
tura no bairro de Olavo, nesta cida-
de. Projeto de lei n.º 549. Cria uma
escola de corte e costura no bairro
Jurema, nesta cidade. Pareceres da
Comissão de Educação aos projetos
de lei n.º 544, 542, 543. Requerimento
assinado por oito Senadores, solicitam
a urgência na votação do projeto de
Resolução n.º 66 - 64. Em votação, foi
o requerimento aprovado. Falou o ve-
reador Infilópio Pedral que assumiu
inteira responsabilidade pelo dis-
curso pronunciado, tanto assim que
o original estava assinado por ele,
rubricado pelo Presidente e arquivá-
do na Secretaria da Câmara. Mantive-
ria o termo "di famacaçã", de referên-
cia ao jornal "O Sertanejo", de vez que
para ele injúria e calúnia é o mes-
mo que di famar. Um jornal que
lança sem provas a péla de comu-
nistas e de corruptos a várias pes-
soas, sem provar o que diz está
caluniando e portanto di famando.
Referindo-se ao ato Institucional dis-
se o orador, que de falso estava vi-
sionando, com alguns artigos a meus

e que dentro de pouco tempo os
 artigos não vigorarão mais,
 pois tem tempo fixo. Ordeno
 do dia: - Falou o vereador Altamirano
 do Norais que a Câmara havia
 aprovado requerimento de urgência
 para o projeto de lei n.º 545. As-
 sim solicitava de Comissão de
 Finanças que desse parecer ver-
 bal, para que o projeto pudesse
 entrar em discussão ainda hoje,
 para que ele solicitava a dispen-
 sa de pauta. Foi o seu requeri-
 mento aprovado. O vereador sr.
 Aribal Ciano, como membro da
 Comissão de Finanças manifes-
 tou-se favoravelmente, porque
 cada escola que se abre neste
 País é uma trincheira aberta pa-
 ra combater o analfabetismo. Em
 seguida, propôs uma emenda ~~nao~~
~~deputada~~ ao art. 2.º - reduzindo de
 \$ 6.000.000,00 para \$ 5.000.000,00
 o crédito especial pedido. O vere-
 dor Altamirano do Norais, mem-
 bro de Comissão de Finanças fi-
 cou favorável com o parecer emi-
 tido. Os vereadores Era Thothemes
 Ibuneses, Paul Ferraz e Rufilópio
 Pedroal usaram de palavra a
 favor de criação de escolas. Sub-
 metido à votação de acordo com
 o Regulamento foi o projeto de lei n.º

545 aprovado por unanimidade com a emenda modificativa ao seu art. 2º. Foi aprovado em 2ª votação por unanimidade o projeto de lei nº 541 - Dispõe sobre abertura de um crédito especial no valor de \$ 24.845.150,30. A requerimento do vereador Paul Ferraz foi discutida a redação final. Falou o Sr. Presidente, depois de ter passado a Presidência ao 1º Secretário, que ao seu ver, discutira qualquer discussão, contanto que houvesse um bom entendimento, o aumento de vencimentos dos servidores municipais. Fazia um apelo para que toda a Casa entrasse em perfeito entendimento para que em breves dias os funcionários tivessem recebido seus vencimentos com aumento. Em seguida, pediu aos Vereadores que opinassem a respeito do abono de \$ 10.000,00 mensal. Aludindo o abono justo, falou o vereador Saías Vianna, mas era de opinião que houvesse um limite de tempo. Opinou o vereador Cipilópio Peral que o limite de tempo fosse até o pagamento do pedido pelo Sr. Prefeito Municipal. Propôs o vereador Altamirando Norais que uma comissão desta Casa comunicasse ao chefe do Executivo de

disposição da Câmara. Sugere
 mais, que um pedido de igual
 teor para os funcionários da Pre-
 feitura Municipal, muito embora
 soubesse que este pedido não po-
 dia partir de casa. O vereador A-
 nibal Viana discordou do pare-
 cer da Comissão de Finanças que
 concedeu um aumento de 100%
 aos funcionários da Câmara. A seu
 ver o aumento deveria ser de 50%
 ficaria assim o seu voto em se-
 parado como membro desta Co-
 missão, ao projeto de resolução
 n.º 66. Continuando, trouxe ao co-
 nhecimento da Casa as pondera-
 ções feitas pelo Sr. Prefeito Mu-
 nicipal à Comissão Especial
 em que elle e o edil Altamirau
 do Norais tomaram parte.

Fez o vereador Paul Ferraz um
 apelo ao líder do Sr. Prefeito pa-
 ra que fosse concedido um a-
 bono e um aumento aos funcio-
 nários desta Casa e também
 aos funcionários da Prefeitura
 para que a Câmara não passas-
 se lá fora como defensora de
 privilégios. A propósito das pala-
 bras do vereador Paul Ferraz dis-
 se o edil Altamirau do Norais
 que a Casa não havia ainda
 recebido documento oficial, infor-

quando da resolução do líder do Sr. Prefeito, até então, todos os vereadores tinham falado em nome do Executivo Municipal. Respondeu o vereador Paul Ferraz que dirigiria aos líderes do Prefeito e acreditava que o seu pedido seria reforçado. Indagou o vereador Juizal Viana se a Casa adotara um livro de atas para as diversas comissões? Se existia este livro ele ainda não o conhecia. Informou o Sr. Presidente que existia um livro para a rubrica de ata para cada comissão. Declarou o edil Juizal Viana que não mais daria parecer sem que contasse da ata deste livro. Falou o vereador Eraclonides Alves favorável ao above para todo o funcionamento municipal e em de opinião que fosse imediatamente consultado o chefe do Executivo. Em votação, foi o parecer da Comissão de Justiça aprovado com a declaração de voto do vereador Juizal Viana, ao dar parecer verbal ao prefeito de Resolução nº 66. Deixou de votar o vereador Filófilo Pedral. O Sr. Presidente designou uma comissão composta pelos Vereadores: Juizal Viana, Altamirando Moura e Paul Ferraz, para se

entender com o Sr. Prefeito Municipal sobre a questão do abono mensal. E, nada mais ha sendo a tratar o Sr. Presidente encerra a sessão do que, para constar, eu, Alda Pedral, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada será por todos assinada. Em tempo: Falar o vereador Altamirando Moraes que deveria o vereador Cipilópio Pedral apelar para a justiça que era quem iria dizer se era reversível ou irreversível, como enviado do Comando da 6ª Região, o Cap. Ant. nio Bendochi convocar sessões.

Dala das Sessões, 20 julho de 1964.

~~Sr. J. J. J. J.~~
 Representando a
 Adriano M. B. B.
 Marcelino Mendes da Cruz
 Exatissimo Honores.
 Bispo Magalhães dos Santos
 Traianiano de Lira
 Raul Carlos Andrade Farias
 Cleo Lins de Oliveira

Ata da 39ª sessão extraordinária
 da Câmara Municipal.

Aos 20 dias do mês de julho de